



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0023 Cenci

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0023/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2013 - PROCESSO N° 0081/2013

Aos vinte nove dias do mês de maio de 2013, autorizado pelo Processo n° 0081/2013, Pregão Presencial n° 0052/2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF n° 94.987.930/0001-24, representado pelo seu Sócio administrador, **Sr. Renato Cenci**, portador do CPF n° 438.046.910-72 e RG n° 7037270217, à saber:

1.1. Descrição do objeto:

Item	Descrição do	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
11	Material Luva de Corte de alta resistência, para cozinheir	VOLK	UND	60,000	30,0000	1.800,00
12	LENÇO SUAVE SEM PERFUME DUPLOS DESCARTAVEIS	CLENEX	CX	50,000	6,0000	300,00
13	ÓCULOS DE SEGURANÇA □ PARA NA ÁREA DA SAÚDE: ÓCULO	EPITEC 4020	UND	50,000	5,2900	264,50
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA □ CONTRA IMPACTO: ÓCULOS DE SE	EPITEC 4000	und	200,000	3,6300	726,00
15	Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constitui	EPITEC 4020	UND	50,000	7,8000	390,00
16	CREME DE PROTEÇÃO C/ 200 G - PROTEÇÃO DAS MÃOS	EPITEC 3X1	UN	300,000	6,0000	1.800,00
17	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG COMCONFECCIONADO EM COPOLIMERO	UTIL PLUG	UN	300,000	1,0000	300,00
18	CONJUNTO COMPOSTO DE CALÇA E JAQUETA IMPERMEAVEL	BRASOPOLIS	UN	50,000	30,0000	1.500,00
19	RESPIRADOR SEMIFACIAL, COM FILTROS PARA SOLVENTES	CARBOGRAFITE	UND	2,000	70,0000	140,00
20	Máscara Semi-Facial - Respirador com válvula na la	AIR SAFETY	UND	400,000	1,5000	600,00
21	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL	MSA AFINITY	UND	800,000	5,8700	4.696,00
22	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA □ PARA	FONTESEG	UND	30,000	17,0000	510,00
23	VESTIMENTA DE SEGURANÇA - CAPA DE CHUVA COM CAPUZ	GANIRIS	UND	80,000	18,0000	1.440,00
24	Jardineira de segurança impermeável Pantaneiro -	BRASOPOLIS	Un	4,000	110,0000	440,00
25	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO		CX	50,000	7,8000	390,00
26	CINTO SEGURANÇA COM TRAVA QUEDAS TIPO PARA-QUEDISTA	FACINTOS	UN	4,000	165,0000	660,00
27	Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30 □ bloqueador para	NUTRIEX	UND	600,000	9,3600	5.616,00
28	BLOQUEADOR SOLAR UVA/UVB FPS 30 - COM REPELENTE	NUTRIEX	UN	50,000	127,9200	6.396,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

29	REPELENTE DE INSETOS EM GEL COM VALVULA SPRAY	MAVARRO	UN	80,000	13,2900	1.063,20
30	REPELE AÇÃO DE PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA COM ESPUMA FIXADA	3M	und	20,000	18,2100	364,20
Total do Fornecedor ----->						29.395,90

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0052/2013**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2013, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Despesa	Descrição	Compl. Elemento
102	Ações do F.I.A	33903028000000
54	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	33903028000000
7	Manut. das Atividades Administrativas	33903028000000
43	Manut. do Setor Rodoviário	33903028000000
8	Manut. do Fundo de Assist. Social	
3	Atividades de Apoio a Agricultura	
8	Manut. das Atividades da Saúde	

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2013**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N° 0052/2013.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO N° 0052/2013 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir José Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Renato Cenci** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Gerenciador da Ata

Cenci Equipamentos de Segurança Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: